

Enc: Ofício intimação nº088.2021-5ªCD

RP

Rj Presidencia
Ter, 09/03/2021 19:47



Para:

• Fluminense Football Club

Cc:

• FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

para ciência.
Att.
Olinda Medeiros

De: Gabriela Moreira

Enviado: terça-feira, 9 de março de 2021 19:35

Para: Al Administrativo; Al ca; Al Competicao; Al Presidencia; Al Registro; Csa.00001AL; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense; lucas.maleval@fluminense.com.br

Assunto: ENC: Ofício intimação nº088.2021-5ªCD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE ALAGOAS
PARA: CSA
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FLUMINENSE F.C
RIO, 09.03.2021

OFÍCIO 88/2021/SEC – 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira, dia 12 de março de 2021, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (**vídeo conferência** realizada por **meio do sistema "STARLEAF"**), o(s) seguinte (s) denunciado (s).

. **PROCESSO Nº 944/2020** – Jogo: CSA (AL) X Fluminense EC (PI) – categoria amadora, realizado em 15 de dezembro de 2020 – Copa do Nordeste – Sub 20. Denunciados: Athirson Jose Alves Pereira, atleta do CSA/ AL, incurso no Arts. 254 inciso II do CBJD; Samuel Santos Pereira, atleta do Fluminense, incurso no Art. 254, inciso II do CBJD. - **AUDITORA RELATORA DRA. Alessandra Paiva.**

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

- **Importante :**

Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;

Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providências sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação); As petições de solicitação de defesa oral, bem como defesa escrita ou qualquer prova que pretenda produzir, deverão ser encaminhadas, no prazo legal, para o mesmo endereço eletrônico (e-mail) na qual está recebendo a presente intimação; Não serão aceitas solicitações via whatsapp.

O resultado da presente sessão de julgamento será encaminhada às respectivas Federações , bem como disponibilizados no site <https://www.stjd.org.br/>

O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF.

**FAVOR DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.
FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**